

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 157/2025

"Solicita informações sobre a aplicação da Emenda Parlamentar N.º 44440009, destinada ao Município de São José do Barreiro"

Considerando que a transparência na gestão pública é princípio constitucional indispensável para o controle social e acompanhamento dos investimentos realizados no Município;

Considerando que o Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa, atendendo a pedido deste subscritor, destinou ao Município de São José do Barreiro, por meio da Emenda Parlamentar N.º 44440009, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora sobre a execução orçamentária, especialmente quanto ao uso dos recursos provenientes de emendas parlamentares;

Considerando que constava no ofício o pedido de aquisição de dois veículos, cuja execução aparentemente não foi realizada conforme solicitado.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:

1. Qual o status atual da aplicação da Emenda Parlamentar N.º 44440009, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)?
2. Quais os itens e/ou objetos foram cadastrados como vinculados a esta Emenda? Solicita-se a cópia dos documentos comprobatórios.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

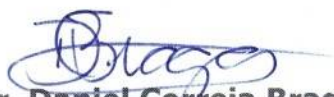
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

3. Por qual motivo não foi dado seguimento à solicitação dos dois veículos, inicialmente mencionados no ofício referente à emenda?
4. Quais áreas da administração municipal serão beneficiadas com os recursos provenientes desta Emenda?

Justifico este requerimento pautado no princípio da transparência e no dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 347

S. J. do Barreiro 05/08/2025



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo